



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (10-06-2024)

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezesesse horas e três minutos, realizou-se a décima nona reunião ordinária presencial e por videoconferência, na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores, Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Edson Agostinho, Fernando Sampaio, João Bosco, José Antunes, José Sales, Juliano Vasconcelos, Maurício Borges, Manoel Douglas, Marcelo Macedo, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda, Ronaldo Bento e a Vereadora Sônia Azzi. O Presidente, Edson Agostinho de Castro Carneiro, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Seguidamente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Eduardo Bruno Assis Moreira, funcionário do gabinete do Vereador desta Casa de Leis, Fernando Sampaio de Castro. Dando continuidade, o Presidente consultou os Vereadores se queriam fazer a leitura da **Ata da décima nona reunião ordinária**, realizada no dia três de junho de dois mil e vinte e quatro ou fazer alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** Seguidamente, o Presidente convidou o ex-Vereador Romeu Miranda e o Secretário de Governo, Danilo Brito, para que fizessem parte do Plenário. Ato contínuo solicitou à secretária a **Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 32/2024 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Declara de utilidade Pública Municipal a fundação “Instituto Habitat”. **Projeto de Lei nº 63/2024 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Institui a comanda “Dia do Servidor” para Servidores Públicos Cíveis do Executivo e Legislativo em plena atividade ou aposentados Municipais no âmbito do Município de Mariana MG, a ser agradecida com certificado oficial e medalha, a ser realizado no mês de outubro, mês do servidor, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 64/2024 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Incluir a “Festa de Santa Rita de Cássia”, padroeira de da Comunidade do setor Santa Rita, na paróquia Nossa Senhora da Glória, no Distrito de Passagem de Mariana, organizada pela associação Rosas Milagrosas, da Rua Yolanda Guimarães. No calendário oficial cultural do Município de Mariana e dá outras providências”. **Leitura da Emenda: Emenda nº 06/2024 (autoria dos Vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, Fernando Sampaio de Castro, Manoel Douglas Soares Oliveira) ao Projeto de Lei nº 58/2024** “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025”. **Leitura das Indicações: Indicação nº 707/2024 (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro), Indicação nº 688/2024 (autoria do Vereador José Antunes Vieira), Indicação nº 691/2024 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), Indicação nº 692/2024 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), Indicação nº 695/2024 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), Indicação nº 727/2024 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), Indicação nº 728/2024 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), Indicação nº 729/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

(autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 731/2024** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 732/2024** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 701/2024** (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos), **Indicação nº 726/2024** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 734/2024** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 689/2024** (autoria do Vereador Jose Sales de Souza), **Indicação nº 565/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 584/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 648/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 703/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 704/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 705/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 721/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 724/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 725/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 672/2024** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 715/2024** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 716/2024** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira). **Moções de Pesar:** pelo passamento do Sr. **Eduardo Bruno Assis Moreira** (autoria de todos os Vereadores), pelo passamento da Sra. **Maria Gomes Damaceno** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento, Juliano Vasconcelos e Maurício Borges), pelo passamento da Sra. **Lourdes Aparecida Pedro** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), pelo passamento do Sr. **Jésus Januário de Souza** (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro). A reunião ocorreu sem intervalo. **Leitura dos Pareceres: Projeto de Lei nº 58/2024** (autoria do Prefeito Celso Cota Neto): “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 do Município de Mariana e dá outras providências”. **Emenda nº 06/2024** (autoria dos Vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, Fernando Sampaio de Castro, Manoel Douglas Soares Oliveira) ao Projeto de Lei nº 58/2024 “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025”. O Presidente submeteu a Emenda em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 58/2024** (autoria do Prefeito Celso Cota Neto): “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 do Município de Mariana e dá outras providências”. Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos disse que gostaria de manifestar seu voto, com base no parecer contratado pelo seu gabinete parlamentar. Além disso, que iria anexar o parecer junto ao Projeto e em ato contínuo realizou a leitura do parecer. Após leitura, o Vereador reiterou que o parecer lido fosse anexado ao Projeto de Lei e manifestou seu voto contrário, até que as devidas correções fossem realizadas de acordo com o parecer técnico realizado. O Vereador Marcelo Macedo, disse que o parecer era do Vereador e que não deveria ser anexado ao Projeto de Lei, visto que é antirregimental. Salientou que se o fato ocorresse, cada Vereador apresentaria o parecer e assim apresentariam quinze pareceres ao Projeto discutido. O Presidente destacou que a Rita, que presta assessoria contábil a Casa, recomendou que o município realizasse audiência pública e não foi realizada, mas que votaria de acordo com o parecer da Casa. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em primeira**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

discussão e votação, sendo aprovado com voto contrário do Vereador Juliano Vasconcelos. Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos solicitou que o parecer de sua assessoria fosse encaminhado a Rita. **Projeto de Lei nº 60/2024 (autoria do Prefeito Celso Cota Neto):** “Altera disposições da Lei Municipal nº 3.680 de 11 de abril de 2023 que dispõe sobre a criação da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal e dá outras providências”. Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo ao pedido do Vereador, o Presidente consultou o Plenário. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento disse que esteve conversando com o Presidente da Comissão de Finanças Legislação e Justiça, a Secretária de Segurança Pública e algumas pessoas que fazem parte desta secretaria. Destacou que como defensor da Guarda Municipal de Mariana, gostaria se possível ouvir a tropa. Explicou que a mudança proposta pela Lei, retira o direito da eleição para o corregedor e coloca no momento para que seja nomeado pelo prefeito. Disse que para se ingressar no concurso não foi solicitado nível superior ao guarda e quando a corregedoria determina que para ser corregedor é necessário curso de bacharelado, é ferido o princípio da isonomia deste guarda de participar de forma administrativa, votada, ou seja, eleita da própria tropa que assim o conheça. Dessa forma, disse que o nível superior deveria ser de qualquer nível de livre nomeação para ser corregedor. Assim sendo, esclareceu que ouviram pessoas nomeadas e questionou se seria melhor ter um corregedor de uma infração disciplinar nomeado pelo prefeito ou uma votação interna e dentro da votação dentre os cento e cinquenta Guardas Civis escolher o corregedor. O Vereador Fernando Sampaio disse que concordava com o Vereador Ronaldo Bento, além disso que não discorda da nomeação do prefeito, tendo em vista que em eleição acirrada caso uma pessoa tenha votado contra o Guarda na corregedoria, poderia haver disparidade no julgamento. Posteriormente disse que não concordava sobre a exigência de formação em bacharel em direito e que deveria ser amplo. O Vereador João Bosco disse que o nível superior é importante para evitar erros. O Vereador Fernando Sampaio destacou que por isso existe o corpo técnico para auxiliar, além disso, que precisam ouvir os Guardas Municipais e entender se os mesmos concordam. Assim sendo, o Vereador Fernando Sampaio disse que deveriam adiar a votação do Projeto. O Vereador João Bosco disse que as propostas devem ser feitas para melhorar e seria interessante colocar alguém preparado para fazer o julgamento. O Vereador Manoel Douglas disse que o Projeto foi discutido pela manhã e não consegue acreditar que a Secretária de Segurança Pública junto ao comandante estavam ali, para não defender o que é de interesse da Guarda Municipal e que não recebeu nenhuma ligação para falar sobre o Projeto. Disse que essas questões deveriam ser discutidas na reunião de comissão. Em relação à mudança disse que quando se torna uma eleição, as pessoas tomam lado e que a mudança é para melhorar, sobre a questão de qual curso deveriam discutir na comissão. Destacou que o entendimento é que ocorreu da forma correta e que não tiveram questionamentos na Comissão porque não tiveram pessoas que questionassem ou ligassem para a Comissão Ihe



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

causando estranhamento o questionamento na reunião ordinária, porque se ocorressem na reunião de Comissão não votariam o Projeto em primeira discussão hoje e o mesmo, não estaria em pauta. O Vereador José Antunes questionou se os pareceres jurídico e da comissão eram favoráveis. O Presidente informou que sim. O Vereador José Antunes disse que deveriam votar em única discussão e votação. O Presidente disse que deveriam votar em primeira discussão e votação para que posteriormente fossem realizados os questionamentos. O Vereador Manoel Douglas disse que se chegaram questionamentos ao Vereador Ronaldo Bento o mesmo deveria identificá-los para que solucionem a tempo. O Vereador Ronaldo Bento disse que em momento algum descredibiliza a Comissão e que pontuou que *“um servidor nomeado anda sob o mando do prefeito”* e acredita na tropa, não queria ouvir a secretária porque são a mando do prefeito, sendo seu direito fazer o questionamento. Dessa forma, solicitou vista ao Projeto. O Presidente concedeu vista ao Vereador Ronaldo Bento. PALAVRA LIVRE. **Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas.**